

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº 31/2017

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Diretor do Colégio Adventista da Bahia – CAB, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo para contratação de docentes e cadastro reserva para atuação no CAB, com previsão de admissão no primeiro semestre letivo de 2017.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com formação mínima de graduação, preferencialmente, com titulação específica para cada área, descritas no parágrafo 3º e no anexo A deste edital.

§1º Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

§2º Documentos obtidos no exterior são aceitos, se revalidados na forma legal.

§3º A função, a disciplina a ser ministrada e o regime de trabalho estão estabelecidos a seguir:

FUNÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO
Professor Educação Infantil	PROFESSOR REGENTE	Celetista
Professor Educação Infantil/ Ensino Fundamental	INGLÊS	Horista
Professor Fundamental II/ Ensino Médio	ESPAÑHOL/ FILOSOFIA/ FÍSICA/ GEOGRAFIA/ HISTÓRIA/ MATEMÁTICA/ QUÍMICA	Horista

DA REMUNERAÇÃO

Art. 3º A remuneração é constituída pela hora aula acrescida de auxílio-transporte, se for o caso, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITO / ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO INICIAL
Professor Educação Infantil	Superior em Pedagogia	R\$ 10,91 (dez reais e noventa e um centavos) hora/aula (total: 30h).
Séries Iniciais (Fundamental 1)	Superior em Pedagogia	R\$ R\$ 14,27 (catorze reais e vinte e sete centavos) hora/aula.
Professor Ensino Médio	Superior licenciatura na área específica.	R\$ 19,78 (dezenove reais e setenta e oito centavos) hora/aula.

DA INSCRIÇÃO

Art. 4º No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o Currículo Lattes (atualizado), **devidamente comprovado** com o diploma de graduação e demais documentos de comprovação, quando for o caso.

Parágrafo único. Os demais documentos para comprovação do currículo serão entregues na ocasião da efetivação.

Art. 5º O Candidato fará a inscrição, encaminhando e-mail com o Currículo Lattes e a indicação do componente curricular que deseja concorrer, para: **trabalheconosco@adventista.edu.br** até o dia 11 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. O candidato poderá inscrever-se em mais de um componente curricular e função, desde que atendida à formação acadêmica.

DA SELEÇÃO

Art. 6º O processo de seleção e de classificação do candidato compreenderá 05 (cinco) etapas, a saber:

1ª Etapa: Análise do currículo – 15% da pontuação total;

2ª Etapa: Aula expositiva – 30% da pontuação total;

3ª Etapa: Prova escrita (conhecimentos da área de atuação) – 15% da pontuação total;

4ª Etapa: Redação (tema relativo ao processo educativo) – 20% da pontuação total;

5ª Etapa: Entrevista – 20% da pontuação total.

§1º Na 1ª etapa, serão consideradas as seguintes qualificações do candidato: titulação, experiência docente, experiência profissional na área, atualização no campo de sua especialidade.

§2º Na 2ª etapa serão considerados os itens didáticos-pedagógicos evidenciados pelo candidato, articulando o plano de aula e aula propriamente dita. A escolha do conteúdo

deve corresponder à série e disciplina pretendidas para lecionar. O tempo da aula-teste será de 10 minutos. O plano de aula deverá ser elaborado com os seguintes itens: área de conhecimento, objetivos específicos, conteúdo, procedimentos de ensino e de avaliação, referências.

§3º Na 3ª etapa será avaliado o domínio dos conhecimentos específicos da área de atuação.

§4º Na 4ª etapa serão considerados os itens relacionados à produção escrita, considerando a norma culta da Língua Portuguesa.

§5º Na 5ª etapa serão consideradas os itens motivação para docente nesta instituição, alinhamento com os valores organizacionais e desenvoltura na entrevista.

§6º Entre os candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate: titulação, experiência profissional. Havendo o empate, o voto será dado pelo presidente da banca.

Art. 7º Todas as etapas da seleção acontecerão entre os dias **13 e 14 de dezembro de 2017**, caso haja necessidade. Para os pré-selecionados serão encaminhadas informações a respeito do horário de realização das etapas. As etapas se iniciarão a partir das 8h, no prédio do Colégio Adventista da Bahia.

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 8º O processo seletivo será conduzido por uma banca examinadora composta por: Diretor da Educação Básica, Coordenadora Pedagógica, Coordenador da Área.

§1º A composição da banca examinadora está sujeita a alterações.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º Atuar como docente segundo as regras do Regimento Interno desta Instituição de Ensino.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença de natureza variada.

Art. 11º Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Art. 12º Os casos omissos serão decididos inicialmente pela Banca Examinadora, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica desta instituição em caso de dúvida.

ANEXO A - QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL 1

COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Educação Infantil/ Ensino Fundamental I	CRBT*	Licenciatura em Pedagogia
Inglês	01	Licenciatura em Inglês

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II/ ENSINO MÉDIO

COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Espanhol	01	Licenciatura em Língua Espanhola
Filosofia	01	Licenciatura em Filosofia
Física	CRBT*	Licenciatura em Física
Geografia	01	Licenciatura em Geografia
História	01	Licenciatura em História
Matemática	01	Licenciatura em Matemática
Química	01	Licenciatura em Química

* Cadastro Reserva no Banco de Talentos (CRBT)